

Processo n.º 3173/2007 - TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2006

Entidade: Município de Pastos Bons/MA

Responsável: Enoque Ferreira Mota Neto (CPF n.º 336.750.233-20), residente na Av. Domingos Sertão, n.º 1000, Centro, Pastos Bons/MA, CEP 65.870-000

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Prestação de contas anual de governo do município de Pastos Bons, de responsabilidade do Senhor Enoque Ferreira Mota Neto, relativa ao exercício financeiro de 2006. Desaprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE/MA N.º 102/2012

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, inciso I, da Constituição Estadual e o art. 1º, inciso I, c/c o art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão ordinária do pleno, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, acolhida a manifestação do Ministério Público de Contas, emitir parecer prévio pela desaprovação das contas anuais do município de Pastos Bons, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Enoque Ferreira Mota Neto constantes dos autos do Processo n.º 3173/2007, em razão de o balanço geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31/12/2006, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Yêdo Flamarion Lobão, João Jorge Jinkings Pavão e José de Ribamar Caldas Furtado, os Conselheiro-substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa (Relator), Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e a Procuradora-geral Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de outubro de 2012.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

Conselheiro-Substituto **Antônio Blecaute Costa Barbosa**

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora-geral de Contas

**Assinado Eletronicamente Por:**

Antonio Blecaute Costa Barbosa  
Relator

Edmar Serra Cutrim  
Presidente

Flávia Gonzalez Leite  
Procurador de Contas